



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 102, DE 2013

Sugere a realização de Conferência para debater “Políticas de Rede e Culturas de Participação”.

Autor: Associação Caminho das Artes.

Relator: Deputado Paulo Pimenta (PT/RS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de Conferência, formulada pela Associação Caminho das Artes, que tem por objetivo debater as experiências latino-americanas a respeito das arenas de participação popular, com ênfase nas políticas de rede e nas culturas de participação.

A entidade proponente, visando fundamentar a importância da Conferência, registra que é essencial a compreensão do papel da cultura no desenvolvimento de políticas de diversos setores, lembrando, ainda, a importância das tecnologias de comunicação e seus atuais processos de mediação social para a democratização das instituições públicas.



A Associação proponente assinala que o evento deverá ser realizado no dia 03 de dezembro, sugerindo a participação de alguns palestrantes.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela reveste-se de plausibilidade, pois a questão que envolve a participação da sociedade no processo decisório do país é algo incansavelmente almejado pela democracia moderna.

É notório que a evolução da democracia, com uma maior participação da sociedade, perpassa pelo amadurecimento das instituições e das ferramentas que otimizem efetivamente o acesso da sociedade aos centros decisórios.

As políticas públicas consideradas progressistas devem levar em consideração diferentes atores políticos, com a construção de instrumentos que elaborem, avaliem e implementem as políticas públicas. Pode-se afirmar, nesse contexto, que as Tecnologias de



Informação e Comunicação (TICs) estão diretamente relacionadas com a maior interação do cidadão com os gestores públicos.

Existe uma premente necessidade de controle dos atos de gestão pública, cuja transparência deve ser reiteradamente demonstrada pelos representantes dos mais variados setores. Para tanto, faz-se importante o comprometimento de cada cidadão e, ainda, de partidos políticos que devem auxiliar na fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, as experiências que serão trazidas pelos debatedores, podem ser consideradas essenciais para que haja um entendimento da importância da descentralização das decisões, fazendo que os segmentos da sociedade tenham voz atuante.

Reforçando esse pensamento, não se pode olvidar que a Constituição de 1988 é considerada a Constituição cidadã, que tem por fundamento, insculpido no parágrafo único do artigo 1º, que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou **diretamente**, nos termos da Constituição.



Assim, entendo que a cultura da participação pode e deve ser discutida para ser amplamente utilizada, levando-se em consideração a existência dessas novas tecnologias de redes sociais da internet.

Não obstante, em consonância com a Associação Caminho das Artes, parece inquestionável o valor da participação política dos diversos atores culturais e demais segmentos que, direta ou indiretamente, exercem influência social.

Além disso, não pode tardar uma mudança da cultura comportamental, para que se faça a verdadeira transformação social. Transformação que já encontra força em manifestações populares de rua, mas que deve ser atentamente aprimorada, com observância à legislação vigente e respeito às instituições.

Em relação à ampliação da participação da sociedade, não poderia deixar de mencionar esta Comissão de Legislação Participativa – CLP, que tive a honra de presidir em 2010, que tem por objetivo principal defender os interesses dos segmentos sociais, principalmente os menos favorecidos.

Vale ressaltar que, após a sua criação em 2001, a CLP propiciou uma aproximação da sociedade civil organizada com esta Casa de Leis, criando a possibilidade de essas entidades apresentarem sugestões de criação e alteração da legislação vigente, bem como de debates a respeito de temas nacionalmente relevantes.



A Câmara dos Deputados vem realmente avançando em relação à participação da sociedade, o que também pode ser demonstrada pela criação de ferramentas como o “E-democracia” e o “SisOuvidor”, que permitem a interação da sociedade em diversos temas debatidos nesta Casa.

Em verdade, esses referidos avanços tornam-se ainda mais notórios quando é feita uma comparação com a participação popular prevista no artigo 14 da Constituição Federal, que revela a possibilidade do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular. Esta última com requisitos árdusos a serem cumpridos, conforme disciplinado pelo parágrafo 2º do artigo 61 da Magna Carta.

Nesse diapasão, parece incontestável a necessidade de se promover um amplo debate a respeito do tema em referência, proporcionando à sociedade brasileira um conhecimento mais aprofundado das políticas de rede e da cultura de participação popular.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 102, de 2013, de autoria da Associação Caminho das Artes, na forma do requerimento que apresento.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Paulo Pimenta (PT/RS)

Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2013.

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer a realização de Conferência para debater “Políticas de Rede e Culturas de Participação”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para o evento os seguintes palestrantes, ou respectivos representantes, entre outras autoridades no assunto: Deputado Romário, Deputado Jean Wyllys, Deputada Jandira Feghali, Deputado Rodolfo Rodrigues, Deputado Nilmário Miranda, Emilene Martínez Morales (Regional Civil Society – OGP), Iara Pietricovsky (INESC – Brasília/DF), Maurício Delfin (Cultura Peru – Lima/Peru), Jeferson Assunção (Secult RS), Uirá Porã (Gabinete de Cultura Digital do Governo do Estado do RS), João Paulo Mehl (Soylocoporti – Curitiba/PR), Cláudia Schulz (Políticas Fora do Eixo – Porto Alegre RS).



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo atender à solicitação da Associação Caminho das Artes que pretende realizar uma Conferência para debater as experiências latino-americanas a respeito das arenas de participação popular, com ênfase nas políticas de rede e nas culturas de participação.

A entidade proponente, visando fundamentar a importância da Conferência, registra que é essencial a compreensão do papel da cultura no desenvolvimento de políticas de diversos setores, lembrando, ainda, a importância das tecnologias de informação e comunicação e seus atuais processos de mediação social para a democratização das instituições públicas.

O assunto proposto pela entidade é relevante para a sociedade brasileira, pois implica diretamente na utilização dos atores políticos e das novas tecnologias para ampliação da participação da sociedade no processo decisório do país.

Nesse sentido, a criação de uma cultura de participação é essencial para a descentralização das decisões, fazendo com que os segmentos da sociedade tenham voz atuante em todos os setores.



Reforçando esse pensamento, não se pode olvidar que a Constituição de 1988 é considerada a Constituição cidadã, que tem por fundamento, insculpido no parágrafo único do artigo 1º, que todo o poder emana do povo.

Ademais, em consonância com a Associação Caminho das Artes, parece inquestionável a importância de mudança da cultura comportamental, para que se faça a verdadeira transformação social. Transformação que já encontra força em manifestações populares que buscam melhorias em diversos setores da sociedade.

Por acreditar que esta Comissão é a porta de entrada da sociedade civil organizada, em que as demandas apresentadas pelo cidadão são amplamente discutidas, de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Paulo Pimenta
Relator